

EDITAL Nº 05/2022

**PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAPIC
FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA**

A Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN, em conformidade com sua Política de Pesquisa e Inovação Tecnológica e por meio do regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa e Iniciação Científica (PAPIC), torna público o Edital de seleção de Projetos de Iniciação Científica – exercício 2022/2023.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo, selecionar projetos de iniciação científica para alunos regularmente matriculados em cursos vigentes nas Faculdades Integradas Einstein de Limeira. Intentasse com isso, fomentar a pesquisa em toda a comunidade acadêmica, particularmente, do corpo discente.

2. DA QUANTIDADE DE PROJETOS QUE SERÃO FINANCIADOS PELO PRESENTE EDITAL

O presente Edital selecionará um total de 27 projetos, sendo 3 (três) projetos para a modalidade I, 12 (doze) projetos para a modalidade II e 12 (doze) projetos para a modalidade III, descritas no Artigo 4º do Capítulo 3 do Regimento do PAPIC/EINSTEIN, compilado abaixo:

Artigo 4º. Os projetos apresentados deverão se encaixar nas seguintes modalidades do PAPIC/EINSTEIN:

- I. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 1.000,00 para seu desenvolvimento e bolsas de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto em forma de desconto na mensalidade em até 50%.
- II. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 1.000,00 para seu desenvolvimento e sem bolsa de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto.
- III. Projeto de pesquisa com ajuda financeira de R\$ 500,00 para seu desenvolvimento e sem bolsa de iniciação científica para o grupo de discentes (grupos com no máximo 3 discentes) vinculados ao projeto.

O PAPIC/EINSTEIN está dividido em três grandes áreas, a saber:

CURSOS DA ÁREA I	CURSOS DA ÁREA II	CURSOS DA ÁREA III
Biomedicina	Administração	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Educação Física	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil
Enfermagem	Ciências Contábeis	Engenharia de Produção
Estética	Pedagogia	Engenharia Elétrica
Fisioterapia	Psicologia	Engenharia Mecânica
Nutrição		

Para cada área, serão selecionados 1 projeto para modalidade I, 4 projetos para modalidade II e 4 projetos para a modalidade III.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

3.1 Dos requisitos dos orientadores

Os orientadores que tiverem interesse em submeter projetos para seleção pelo Edital nº 05/2022 do PAPIC/EINSTEIN deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- I. Ser docente do quadro das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, com titulação mínima de mestre.
- II. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- III. Ter disponibilidade de duas horas semanais, além de sua carga horária regular, para orientação e desenvolvimento do projeto junto ao discente.
- IV. Não estar com pendências relativas a projetos anteriores financiados pelo PAPIC/EINSTEIN.
- V. Auxiliar a equipe de alunos na elaboração do projeto.

Parágrafo Único. Docentes que estiverem com alguma pendência relacionada aos Editais anteriores, não poderão submeter projeto a este Edital e a nenhum outro por um período de dois anos. Também não poderá submeter projeto para o presente Edital, professores que orientaram IC no Edital nº 3/2018 e que ainda não tiveram seu trabalho publicado em periódico científico. No entanto, se o trabalho estiver em processo de avaliação ou aceito para publicação, o docente poderá solicitar sua participação junto à comissão do PAPIC, desde de que comprove tal situação.

3.2 Dos requisitos dos alunos

Os alunos que desejaram participar de projetos a serem submetidos ao Edital nº 05/2022 do PAPIC/EINSTEIN deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação vigentes nas Faculdades Integradas Einstein de Limeira.

- II. Não estar cursando o primeiro e nem o último semestre do curso.
- III. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para a dedicação no desenvolvimento da iniciação científica junto ao projeto de pesquisa vinculado, sendo as horas registradas em caderno ponto.
- IV. Possuir conhecimentos básicos da língua inglesa e informática.
- V. Não estar em dependência de mais de 3 (três) disciplinas do curso.
- VI. Estar em dia com as obrigações administrativas e financeiras.

Observações importantes:

- I. Cada projeto deverá ser realizado individualmente ou por uma equipe com até 3 (três) alunos.
- II. A equipe de alunos poderá ser de um único curso ou de diferentes cursos de graduação, conferindo assim, um caráter interdisciplinar ao projeto.
- III. Os projetos submetidos ao Edital nº 05/2022 do PAPIC/EINSTEIN deverão apresentar notória relevância sociocultural, referenciando-se em questões como educação ambiental, educação étnico-racial, educação em direitos humanos, educação sociocomunitária, saúde, tecnologia social, empreendedorismo e inovação tecnológica.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Da documentação a ser enviada pelos docentes:

- I. Ficha de inscrição com identificação do docente (ver Anexo 1);
- II. Planilha de produção científica com indicação das publicações de artigos, organizações de livros, eventos e outras atividades apontados no Currículo Lattes com respectiva indicação Qualis Capes (ver Anexo 2).
- III. Projeto de pesquisa modelo FAPESP, com até 10 páginas, contendo folha de rosto (com título do projeto, nomes dos alunos, registros acadêmicos, cursos de graduação, nome e titulação do orientador, local e data) introdução, justificativa e síntese da revisão bibliográfica, objetivos, metodologia ou material e métodos, resultados e contribuições esperados, infraestrutura disponível a ser utilizada, orçamento previsto e referências.
- IV. Currículo Lattes atualizado. Utilizar o currículo “Personalizado”, informações que não serão utilizadas para pontuação devem ser removidas.
- V. Cópia simples dos documentos comprobatórios das publicações de artigos, organizações de livros, eventos e outras atividades apontados no Currículo Lattes.

4.2 Da documentação a ser enviada pelos alunos:

- I. Ficha de inscrição contendo os nomes de todos os integrantes da equipe. Cada equipe poderá ter no mínimo 1 integrante e no máximo 3 integrantes (ver Anexo 1).
- II. Declaração de disponibilidade mínima semanal de 6 (seis) horas semanais de cada integrante da equipe para desenvolvimento do projeto (ver Anexo 3).
- III. Histórico Escolar atualizado de cada integrante da equipe (poderá ser entregue o Demonstrativo Acadêmico obtido na área do aluno).
- IV. Currículo Lattes atualizado de cada integrante da equipe.
- V. Curriculum Vitae resumido (máximo 3 páginas) de cada integrante da equipe com suas principais atividades e cursos realizados.
- VI. Cópia simples dos certificados ou declarações de cada atividade e cursos realizados apontados por cada aluno no Currículo Lattes e no Curriculum Vitae para fins de comprovação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

As inscrições deverão ser realizadas pelos exclusivamente por um membro da equipe, seja o docente ou os alunos, na secretaria geral da Einstein Limeira, de segunda a sexta-feira, entre 13:00 e 21:00, no período de 19/09/2022 a 14/10/2022.

Para tanto, toda a documentação solicitada nos itens 4.1 e 4.2 deverá reunida em um envelope a ser entregue na secretaria geral da Einstein Limeira no prazo citado. Será gerado um protocolo de inscrição no ato da entrega da documentação.

A divulgação dos projetos aprovados acontecerá até o dia 28/10/2022, no site das Faculdades Integradas Einstein de Limeira na área do PAPIC/EINSTEIN e também no mural do PAPIC.

Observações importantes:

- I. A ausência de quaisquer documentos citados nos itens 4.1 e 4.2 não acarretará na exclusão do projeto no processo de seleção, entretanto, não será levado em consideração para pontuação e possível classificação.
- II. Apenas um representante do grupo deverá fazer a inscrição na secretaria geral da Einstein Limeira.
- III. O aluno poderá ser inscrito somente em uma equipe.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Dos critérios de avaliação do currículo do docente

Serão utilizadas para avaliação somente atividades realizadas nos últimos 3 anos (levar em consideração o ano de 2019) constantes no Currículo Lattes Personalizado do docente, conforme quadro de pontuação abaixo.

Quadro de pontuação:

PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO
1. Artigos publicados	
1.1. Artigo publicado – extrato A1 (CAPES)	10,0 pontos
1.2. Artigo publicado – extrato A2 (CAPES)	8,0 pontos
1.3. Artigo publicado – extrato B1 (CAPES)	6,0 pontos
1.4. Artigo publicado – extrato B2 (CAPES)	4,0 pontos
1.5. Artigo publicado – extrato B3 (CAPES)	3,0 pontos
1.6. Artigo publicado – extrato B4 (CAPES)	2,0 pontos
1.7. Artigo publicado – extrato B5 (CAPES)	1,0 ponto
2. Livros	
2.1. Autor/Organizador	3,0 pontos (máx. 2 livros)
2.2. Capítulo de livro	2,0 pontos (máx. 3 livros)
EVENTOS	
3. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais ou internacionais	0,5 ponto (máx. 6 trabalhos)
4. Resumos publicados em eventos nacionais ou internacionais	0,25 ponto (máx. 10 trabalhos)
OUTRAS ATIVIDADES	
5. Orientação de Iniciação Científica	1,0 ponto (máx. 3 orientações)
6. Patentes registradas	6,0 pontos (máx. 2 patentes)
7. Registro de software	6,0 pontos (máx. 3 registros)
8. Orientação de TCC em graduação ou especialização	0,5 ponto (máx. 4 orientações)

Observações importantes:

- I. Para que a pontuação seja validada o docente deverá preencher a planilha de produção científica (Anexo 2) que consta ao final desse Edital.
- II. A consulta e confirmação do extrato dos periódicos deve ser feita na Plataforma Sucupira. Para a pontuação do currículo do docente, será considerado o Qualis Capes mais atualizado e disponibilizado pela Plataforma Sucupira no período da inscrição dos projetos no Edital PAPIC/EINSTEIN 5-2022 (entre setembro e outubro de 2022).

6.2 Dos critérios de avaliação do currículo do aluno

Os alunos serão avaliados por mérito acadêmico e atividades extracurriculares constantes em seu currículo, conforme quadro de pontuação abaixo:

Itens	Pontuação
Mérito Acadêmico	
Histórico Escolar	Será calculada a média de todas as notas
Outras Atividades	
Participação em programa de Iniciação Científica	1,0 ponto por IC (limitado a 1 IC)
Participação de eventos científicos de área relacionada ao curso	0,25 ponto por evento (máx. 4 eventos)
Apresentação de trabalho em eventos científicos de área relacionada ao seu curso	0,5 ponto por apresentação de trabalho (máx. 4 trabalhos)
Cursos de idiomas	0,5 ponto por curso (máx. 2 cursos)
Cursos de informática	0,5 ponto por curso de informática (máx. 2 cursos)
Cursos diversos e externos a FIEL, relacionados a área correspondente ao seu curso	0,10 por curso dessa natureza (máx. 5 cursos)

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos e as equipes (docentes e alunos) serão analisados pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN, levando em consideração:

Categoria	Critério	Peso
Metodologia do Projeto	Problema: a problemática da pesquisa é discutida de forma clara e didática?	20%
	Justificativa: apresenta linguagem clara, objetiva e condizente com a temática de estudo, problemática de pesquisa e objetivos propostos?	
	Objetivos: os objetivos gerais e específicos são apresentados de forma clara e delimitada?	
	Metodologia: a metodologia é proposta de forma clara e objetiva?	
Relevância Social	Os projetos estão baseados em problemas reais, com notável impacto social?	20%
Caráter Interdisciplinar	O projeto tem caráter interdisciplinar envolvendo alunos de vários cursos?	20%
Desempenho Acadêmico dos alunos	Análise do histórico escolar dos alunos levando em consideração o mérito acadêmico (média das disciplinas cursadas) e das outras atividades apresentadas.	20%
Desempenho Acadêmico dos docentes	Análise da produção científica e acadêmica dos docentes.	20%

Observações importantes:

- I. Os projetos serão classificados da maior para a menor nota a partir dos itens i) desempenho acadêmico dos alunos; ii) avaliação do projeto (que contemplará metodologia do projeto, relevância social e caráter interdisciplinar) e iii) desempenho acadêmico dos docentes.

- II. O desempenho acadêmico dos docentes levará em consideração sempre o Qualis Capes mais atualizado à época de avaliação dos projetos, no caso desse Edital, em outubro de 2022.
- III. Em caso de plágio, o projeto será desclassificado automaticamente.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios para desempate de classificação serão baseados nos seguintes requisitos:

- I. Maior nota do desempenho acadêmico dos alunos.
- II. Maior nota nas categorias de avaliação do projeto (metodologia do projeto, relevância social e caráter interdisciplinar).
- III. Maior nota do desempenho acadêmico dos docentes.

9. DAS BOLSAS

O PAPIC/EINSTEIN irá disponibilizar 9 (nove) bolsas de estudo para o PIC no valor de 50% de desconto na matrícula e mensalidade do semestre letivo vigente, por um período de 6 meses prorrogáveis por mais 6 meses, totalizando 12 meses a iniciar juntamente com os projetos aprovados na modalidade I pelo Edital nº 05/2022 do PAPIC/EINSTEIN. Somente terão direito a bolsa do PIC alunos que não se encaixe no Parágrafo 1º do Artigo 7º do Capítulo 5 do Regimento do PAPIC/EINSTEIN. Nesse caso, o aluno poderá participar do PIC nas modalidades II e III (sem bolsa). A prorrogação da bolsa de IC está condicionada a apresentação pelo aluno, do relatório parcial e da declaração de matrícula.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

- I. Apresentar bom desempenho acadêmico durante a vigência da IC.
- II. Dedicar obrigatoriamente 6 (horas) semanais para o desenvolvimento da IC junto ao projeto vinculado. A distribuição das horas durante a semana será decidida em conjunto com o docente orientador responsável pelo projeto, que deverá informar a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- III. Apresentar relatório parcial de atividades com livre formatação, em arquivo .pdf de no máximo 10 páginas, a ser encaminhado no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, via e-mail do PAPIC (papic@einsteinlimeira.com.br).
- IV. Apresentar, como relatório final de atividades, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, a comprovação de submissão de publicação de artigo em periódico com extrato B2 ou maior, bem como, o artigo submetido, via e-mail do PAPIC (papic@einsteinlimeira.com.br).

- V. Elaborar obrigatoriamente pelo menos um trabalho científico em conjunto com o docente orientador para que seja apresentado em um evento científico da área, preferencialmente eventos de iniciação científica.
- VI. Participar do simpósio de iniciação científica promovido pela Comissão Científica do PAPIC com a apresentação do trabalho de IC.
- VII. Fazer referência ao apoio das Faculdades Integradas Einstein de Limeira em todas as publicações ou qualquer forma de divulgação de atividades ligadas ao projeto da IC.
- VIII. Participar de todas as reuniões em que for convocado pela comissão do PAPIC/EINSTEIN.

11. DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS NA EQUIPE

Poderão ser desligados da IC alunos bolsistas ou não, nas seguintes situações:

- I. Por vontade própria do aluno ou motivos de força maior.
- II. Não cumprimento das cláusulas deste Edital, do Regimento do PAPIC/EINSTEIN e do termo de compromisso da IC.
- III. A qualquer momento por solicitação do docente orientador que deverá fazê-la por escrito apresentando os motivos pelo qual deseja o desligamento do aluno. Nesse caso, a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN deliberará sobre o assunto.
- IV. A indicação de um aluno substituto deverá ser feita pelo docente orientador por escrito, sem precisar passar por processo de seleção, no entanto, a substituição do aluno deverá ser autorizada pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- V. O aluno desligado por qualquer motivo perderá automaticamente a bolsa de IC, quando houver.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. As responsabilidades da equipe de alunos selecionados constantes no item 10 se aplicam a todos os alunos selecionados, sejam bolsistas ou não.
- II. Situações que eventualmente não estão contidas no presente Edital ou casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN.
- III. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos para a submissão de projetos, entrar em contato com a Comissão Científica do PAPIC/EINSTEIN através do e-mail papic@einsteinlimeira.com.br.

Limeira, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Victor José dos Santos Baldan

Profa. Dra. Maria Fernanda Giovanetti Biagoni Pulz

Comissão Científica PAPIC/EINSTEIN

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE

Título do projeto: _____

Área PAPIC/Curso relacionado: _____

Contato telefônico do orientador: _____

Orientador: _____

E-mail do orientador: _____

Membros da equipe:

Alunos	RA	Curso

Contato telefônico de um membro da equipe para contato: _____

E-mail de um membro da equipe para contato: _____

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOCENTE

Nome do pesquisador: _____

PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
1. Artigos publicados			
1.1 Artigo publicado extrato A1 (CAPES)	10,0 pontos		
1.2 Artigo publicado extrato A2 (CAPES)	8,0 pontos		
1.3 Artigo publicado extrato B1 (CAPES)	6,0 pontos		
1.4 Artigo publicado extrato B2 (CAPES)	4,0 pontos		
1.5 Artigo publicado extrato B3 (CAPES)	3,0 pontos		
1.6 Artigo publicado extrato B4 (CAPES)	2,0 pontos		
1.7 Artigo publicado extrato B5 (CAPES)	1,0 ponto		
2. Livros			
2.1 Autor/organizador	3,0 pontos		
2.2 Capítulo de livro	2,0 pontos		
EVENTOS			
3. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais ou internacionais	0,5 ponto		
4. Resumos publicados em eventos nacionais ou internacionais	0,25 ponto		
OUTRAS ATIVIDADES			
5. Orientação de Iniciação Científica	1,0 ponto		
6. Patentes registradas	6,0 pontos		
7. Registros de softwares	6,0 pontos		
8. Orientação de TCC em graduação ou especialização	0,5 ponto		
TOTAL			

Data: ___/___/___

Membro da comissão que realizou a contagem: _____



ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE ALUNOS (Individual)

Eu, **NOME DO ALUNO**, CPF nº, RG nº, RA, aluno regularmente matriculado/ no curso de **NOME DO CURSO** das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, declaro para os devidos fins que disponibilizarei 6 (seis) horas semanais, de novembro de 2022 a outubro de 2023, para dedicação no projeto por mim proposto, **TÍTULO DO PROJETO**, em conformidade com o Edital nº 05 do PAPIC/EINSTEIN.

Limeira, / /2022.

Atenciosamente,

Nome do aluno

